



PORTARIA 022/2005

“Designa o Departamento Municipal de Ação Social e Organização Comunitária a prestar apoio na III Conferência Municipal de Assistência Social.”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró, no uso de suas atribuições legais, como lhe confere o ART.68, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal

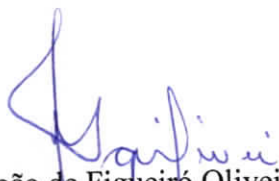
RESOLVE:

ART. 1º - Designa o Departamento Municipal de Ação Social e Organização Comunitária a prestar apoio à III Conferência Municipal de Ação Social, Convocada na forma de Inciso XI do ART. 2º da Lei nº 647 de 1º de Abril de 2002 pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para os dias 09 e 10 de Agosto de 2005, conforme resolução CMAS 002/2005 de 27 de Julho de 2005.

ART. 2º - A operacionalização, acompanhamento e apoio da III Conferência Municipal de Assistência Social, ora referenciada terá como tema – SUAS – Plano 10: “Estratégias e Metas para a implementação da Política Municipal de Assistência Social”; será realizada pelo seguinte órgão: Departamento Municipal de Assistência Social e Organização Comunitária.

ART.3º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Badaró/MG, 28 de Julho de 2005.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal